



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## PORTARIAS DE FÉRIAS Nº 008 AO Nº 022, DE 19 DE JANEIRO DE 2023



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANÓPOLIS**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** Gilson Cerqueira Almeida

**Sec. de Governo:**

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet

**ACESSE**

[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 008, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

*Converte férias regulamentares em pecúnia de agente político.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter 30 (trinta) dias de férias **EM PECÚNIA** ao agente político **GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**, matrícula nº 10166, prefeito municipal, referente ao período aquisitivo de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, Santanópolis, 19 de janeiro de 2023.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*





**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 009, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

*Converte férias regulamentares em pecúnia a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter 30 (trinta) dias de férias **EM PECÚNIA** ao servidor **SÉRGIO ALVES XAVIER**, matrícula nº 10160, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, Santanópolis, 19 de janeiro de 2023.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*





**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 010, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

*Converte férias regulamentares em pecúnia a servidor público.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter 30 (trinta) dias de férias **EM PECÚNIA** ao servidor **MOACIR CERQUEIRA SOUSA**, matrícula nº 10408, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Governo, referente ao período aquisitivo de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 19 de janeiro de 2023.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*





**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 011, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

*Converte férias regulamentares em pecúnia a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter 10 (dez) dias de férias **EM PECÚNIA** à servidora **MARIANA SANTOS ALVES**, matrícula nº 8191, ocupante do cargo de Chefe da Contabilidade, referente ao período aquisitivo de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, Santanópolis, 19 de janeiro de 2023.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*





**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 012, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

*Converte férias regulamentares em pecúnia a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter 10 (dez) dias de férias **EM PECÚNIA** à servidora **SANDRA ALMEIDA ESTEVES**, matrícula nº 8202, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 19 de janeiro de 2023.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*





**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 013, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **LUIZ ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO**, matrícula nº 1328, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01/02/2023 a 02/03/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, Santanópolis, 19 de janeiro de 2023.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*





**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 014, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDUARDO LOPES DA SILVA**, matrícula nº 8165, ocupante do cargo de Guarda Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2020.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01/02/2023 a 02/03/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, Santanópolis, 19 de janeiro de 2023.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*







**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 015, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ADALICE PEREIRA CERQUEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 0010, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01/02/2023 a 02/03/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, Santanópolis, 19 de janeiro de 2023.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*





**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 016, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **CARLA SANDRINE PEREIRA**, matrícula nº 8150, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2020.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01/02/2023 a 02/03/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, Santanópolis, 19 de janeiro de 2023.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*





**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 017, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **CLAUDIA ALVES DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula nº 6085, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2020.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01/02/2023 a 02/03/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 19 de janeiro de 2023.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*





**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 018, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JOSÉLIA LVES DE JESUS**, matrícula nº 3006, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01/02/2023 a 02/03/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 19 de janeiro de 2023.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*





**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 019, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **IOLANDA B COSTA SOUSA**, matrícula nº 6088, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01/02/2023 a 02/03/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, Santanópolis, 19 de janeiro de 2023.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*





**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 020, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **PEDRO SILVESTRE SILVA DE JESUS**, matrícula nº 3016, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01/02/2023 a 02/03/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 19 de janeiro de 2023.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*





**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 021, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

15

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **PUREZA SILVA LEAL**, matrícula nº 3008, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01/02/2023 a 02/03/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, Santanópolis, 19 de janeiro de 2023.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70





**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 022, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **VANUCE ESTRELA DA SILVA**, matrícula nº 8207, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2020.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01/02/2023 a 02/03/2023, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, Santanópolis, 19 de janeiro de 2023.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

